

PROCESSO n.º 23381.003409.2025-11

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90008/2025

RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimentos ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90008/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos destinados à estruturação do laboratório do Curso Técnico Subsequente em Gastronomia do *Campus Avançado Areia*.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do tópico 15, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no art. 164, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, os pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital e seus anexos deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado no dia 22/10/2025, encaminhado a esta Comissão. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, a empresa solicita o saneamento de dúvidas conforme os questionamentos a seguir:

Questionamento 01:

Gostaríamos de compreender se o objetivo principal desta licitação é atender a critérios de padronização, qualidade e eficiência no processo de fabricação e distribuição de alimentação nos institutos atendidos, uma vez que as especificações técnicas dos equipamentos descritos parecem destoar dessas diretrizes normalmente adotadas em processos que visam à modernização e ao aprimoramento operacional e ainda manutenção de contrato e compatibilidade e alinhamento de itens de fabricação. Exemplo: mesas desalinhadas por conta de ser cada uma ser de fabricantes diferentes.

3. DA APRECIAÇÃO DO MÉRITO

Acerca das dúvidas apresentadas pelo peticionante, e alertando que os apontamentos aqui apresentados fazem referência aos estudos desenvolvidos na fase interna da licitação pela equipe de Planejamento do órgão contratante, esclarecemos que:

Resposta ao questionamento 01:

Resp.: Todos os equipamentos especificados seguem padrões técnicos compatíveis entre si (aço inoxidável, dimensões e voltagens padronizadas, uso em cozinha profissional). O referencial de

marcas foi definido apenas como parâmetro técnico de desempenho, permitindo equivalentes e evitando direcionamento de marca. Os equipamentos foram descritos de forma modular e interoperável, garantindo uniformidade visual e funcional, compatibilidade de medidas, facilidade de manutenção e adequação às normas de higiene (RDC 216/2004 – ANVISA). A aquisição estruturará um laboratório didático moderno, conforme práticas de ensino profissionalizante e normas sanitárias, com foco em eficiência, segurança, compatibilidade entre equipamentos e sustentabilidade. As especificações são compatíveis com o objetivo institucional de padronização da rede IFPB, garantindo melhor qualidade na formação técnica em Gastronomia.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <https://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes/ano-2025>, dando continuidade aos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Assim sendo, o Pregão Eletrônico nº 90008/2025-Reitoria/IFPB teve sua abertura prorrogada, em virtude da necessidade de adequação do Edital e seus anexos, que serão republicados.

João Pessoa/PB, 04 de novembro de 2025.

Álysson Albuquerque Andrade
Pregoeiro
Portaria nº 1231/2025 - REITORIA/IFPB